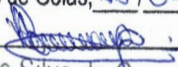




Decreto n. 243, de 15 de abril de 2026.

Publicado nesta data mediante
Afixação no "Placar" da Prefeitura
Palmeiras de Goiás, 15/04/26


Paulo Silva de Camargo
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 316/2025

**DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE
PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 68, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e ainda....

Considerando que, no próximo dia 21 de abril do corrente ano (terça-feira), será comemorado o feriado nacional em homenagem a Tiradentes;

Considerando a competência originária do Poder Executivo Municipal, quanto à decretação de Ponto Facultativo no âmbito da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Nas repartições públicas do município de Palmeiras de Goiás, o ponto será facultativo, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera do feriado nacional de 21 de abril, Terça-feira Tiradentes.

Parágrafo Primeiro - Excluem-se do ponto facultativo definido no caput deste artigo, os serviços essenciais prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, quais sejam: limpeza urbana e saúde (Pronto Socorro Municipal e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/192). Excetua-se, também, para fins de contagem de prazos legais, o funcionamento do Departamento de Licitação.

Art. 2º - Defere-se aos Secretários responsáveis, os ajustes indispensáveis ao regular funcionamento das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRAS DE GOIÁS — GO, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2026.


OSVALDO CASSIANO DE FARIA
Prefeito